

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 — CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 — Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

PLANALTO -

PORTARIA Nº 298 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares o servidor JONATHAN RAFAEL KROETZ DE ROSSO portador do RG nº 10.064.194-1, CPF nº 009.477.379-36, matrícula nº 12381, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 18/02/2023 a 17/02/2024.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 22/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raque Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos